

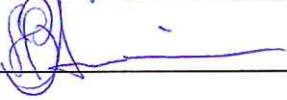
Ata nº 03 - Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, realizada aos 7 (sete) dias de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 19h (dezenove) horas. No salão nobre da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, situado à Rua Dr Vicente Bretas Cupertino, nº 474, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes, como Vice Presidente o vereador Alexandro da Silva Souza e como secretário o vereador Herculano Barboza Amorim. O Sr. Presidente, solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores presentes para verificação do "Quórum Regimental". Constatou-se a presença dos Vereadores Alexandro da Silva Souza, Antônio Carlos Almeida Gomes, Herculano Barboza Amorim, Jairo Henrique Simão, José Do Carmo Dias Pereira, Júlio César Russo Lima, Marcilo de Melo Ventura, Ronildo Caetano Ribeiro e Sebastião Carlos Lopes. O Presidente verificou o número legal de vereadores presentes e declarou aberta a sessão em nome de Deus e do Povo de Santo Antônio do Grama. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião ordinária do dia 21 de março de 2017. O presidente colocou a ata em discussão. O presidente colocou a ata em votação. A ata foi aprovada por unanimidade. O presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 01/2016 em sua segunda discussão. O vereador Herculano lembrou que na primeira votação os vereadores rejeitaram o Projeto e que foi solicitado uma reunião com a Prefeita, sendo que a mesma esteve na Câmara com o advogado para esclarecimentos de algumas questões. O vereador Herculano disse que realmente no contexto do Código Tributário não estaria especificando a contribuição da Iluminação Pública, mas que o projeto estaria sim, instituindo em seu artigo segundo a Contribuição para Iluminação Pública e assim a mesma passava a fazer parte do sistema Tributário do município, ou seja, estaria virando um tributo, faltando apenas regulamentar a forma de cálculo para cobrança, onde a Prefeita preferiu fazer por etapas. O vereador Herculano disse ainda que continua com a posição contrária ao projeto e que foi inserida a Contribuição da Iluminação Pública que é simplesmente um tributo que o município vai poder cobrar. O vereador Herculano informou que o Supremo Tribunal Federal julgou inconstitucional a cobrança da Taxa de Iluminação Pública, que após isto os deputados foram pressionados pelos prefeitos e então foi criada a Emenda Constitucional nº 39, para custear a Iluminação Pública em forma de contribuição. O vereador Herculano orientou que todos os vereadores que votaram contra o projeto na primeira votação, que mantivessem seus votos. O presidente colocou o Projeto de Lei Complementar Nº01/2016 em sua segunda votação e realizou votação nominal de acordo com o Art. 168 do Regimento Interno. O vereador Júlio César Russo Lima foi favorável, o vereador Jose do Carmo Dias Pereira foi favorável, o vereador Jairo Henrique Simão foi contra, o vereador Herculano Barboza Amorim foi contra, o vereador Antônio Carlos Almeida Gomes foi contra, o vereador Alexandro da Silva Sousa foi contra, o vereador Ronildo Caetano Ribeiro foi contra, o vereador Marcilo de Melo Ventura foi contra e o vereador Sebastião Carlos Lopes foi contra. O projeto de lei Complementar Nº01/2016 foi rejeitado

na sua segunda votação, por sete votos contrários e dois favoráveis. O presidente informou que conforme solicitação em Plenário pelos vereadores Ronildo e Sebastião, foi emitido ofício convocando a Secretária de Saúde para prestar esclarecimentos na reunião ordinária do dia 07/03/2017, porém a Secretária encaminhou ofício solicitando a remarcação para data posterior, tendo em vista compromissos anteriormente assumidos. Desta forma, solicitou ao Secretário que emitisse nova convocação à Secretária de Saúde para que compareça na próxima reunião Ordinária do dia 21/03/2017. O presidente leu os ofícios respondidos pela prefeita e entregou as cópias aos referidos vereadores. O presidente informou aos vereadores sobre as representações feitas ao Ministério Público pela advogada Joana Cegala e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das mesmas, para dar ciência a todos os vereadores. O presidente solicitou ao Secretário para fazer a leitura da resolução nº 44/2012 que prevê o reajuste anual dos subsídios dos vereadores e informou que concedeu o reajuste baseado nesta resolução que ainda está em vigor. O vereador Júlio questionou ao Vereador Herculano se o aumento dos subsídios dos vereadores foi desde os anos de 2015, 2016 e 2017 ou só dos anos 2016 para 2017. O vereador Herculano esclareceu que quem fez os cálculos de correção foi assessor contábil da Câmara não podendo o Secretário responder. O vereador Herculano afirmou ainda que desconhece ter votado alguma Resolução que trata dos subsídios dos vereadores. O Presidente informou também que na próxima reunião ordinária do dia 21/03/2017 a Mesa Diretora irá encaminhar um Projeto de Resolução para que seja votada em plenário a doação para a APAE de Santo Antônio do Grama, os seguintes itens: DVD, aparelho de som, máquina de picotar, filtro, ventilador, folhas de papel de impressora, cadeiras, lixeira, pastas, impressora matricial, perfurador, umidificador de ar, máquina fotográfica, caixa de som, caixa de arquivo, forro de mesa, enfeites de natal e cafeteira elétrica. Todos os itens acima descritos não estão sendo utilizados pela Câmara Municipal. O presidente colocou a palavra livre. O vereador Júlio questionou se pode haver doação para a APAE. O assessor jurídico Dr. Marcus respondeu que sim, uma vez, que passe em Plenário através de um Projeto de Resolução e se aprovado pode sim doar. O vereador Julio questionou novamente o porquê não poder doar o veículo da Câmara e o advogado respondeu que o veículo é bem imóvel que não pode doar, e os bens que estão em processo de doação para APAE são bens móveis inservíveis. O vereador Júlio disse que quando existem bens inservíveis para Câmara, estes devem ser devolvidos para a Prefeitura. O vereador Sebastião Carlos questionou como está o andamento das cirurgias de Catarata, bem como a quantidade, pois existe uma fila muito grande de pessoas necessitadas. Questionou também sobre o recolhimento de cachorros que ficam nas ruas, sendo de conhecimento que existe um cachorro doente que tal questão é de Saúde Pública. Questionou sobre os salário dos professores que anda defasado e que pelo parecer da Prefeita não vai ter aumento esse ano. O vereador Júlio disse que eles entenderam errado, que a Prefeita está avaliando o quadrimestre. O vereador Herculano solicitou que seja retirado o ponto de ônibus em frente à Câmara Municipal e transferido

para outro local, bem como seja colocada uma placa de estacionamento privativo do Poder Legislativo em frente à Câmara. Requer ainda que seja retirado o ponto de ônibus existente na Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 190, pois no local existe uma garagem e o ponto de ônibus esta causando transtorno aos usuários da mesma e que seja transferido o ponto de ônibus para o local em frente ao prédio da antiga Telemig com a instalação de uma guarita para maior conforto dos usuários do transporte coletivo, principalmente nos dias de chuva. O vereador Ronildo solicitou que seja colocado um quebra-mola antes do Portal da entrada da cidade no Bairro novo do Loteamento Raimundo Santos para prevenir acidentes e melhorar a segurança dos alunos que aguardam o escolar. O vereador Ronildo requer informação da Prefeita se algum vereador tem poder para pedir aos funcionários da Prefeitura para que levem os vereadores para acompanhar ou fiscalizar alguns serviços ou obras, requerendo informações de qual embasamento legal é utilizado pelo vereador Júlio César Russo Lima para utilizar esse serviço. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos vereadores e demais visitantes presentes, e em nome de DEUS e do Povo de Santo Antônio do Grama, declarou encerrada a sessão ordinária realizada no dia 21 (vinte e um) de março de 2017 (dois mil e dezessete). O Vereador Herculano Barboza Amorim, Secretário, solicitou que lavrasse a presente ata, que será lida na próxima reunião ordinária e se aprovada, será assinada pelo Presidente e demais vereadores presentes.

Vereador: Antônio Carlos Almeida Gomes (Presidente): 

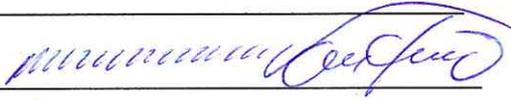
Vereador: Alexsandro da Silva Sousa (Vice- Presidente): 

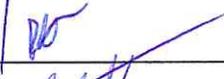
Vereador: Herculano Barboza Amorim (Secretário): 

Vereador: Jairo Henrique Simão: 

Vereador: José do Carmo Dias Pereira: 

Vereador: Júlio César Russo Lima: 

Vereador: Marcilo de Melo Ventura: 

Vereador: Ronildo Caetano Ribeiro: 

Vereador: Sebastião Carlos Lopes: 